



DECRETO Nº 0393, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995.



**Aprova projeto de loteamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que estabelece a lei nº 2.206, de 07 de abril de 1983;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento a ser implantado pela IMOBILIÁRIA JOMAC LTDA., cadastrada no CGC/MF, sob nº 18.098.556/0001-08, em terreno situado nesta cidade, sob o nome de BAIRRO HAMILTON-2ª etapa, abrangendo área de 95.250,16 m<sup>2</sup> (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta metros e dezesseis decímetros quadrados) de propriedade da citada imobiliária, confrontante com terreno remanescente de JOSÉ D'ANUNCIAÇÃO MACHADO, com o loteamento do Bairro Amazonas, com as Ruas Daniel de Grisolia, Waldemar de Alvarenga Lage, Titina Machado, com terrenos pertencentes a Fundação Vale do Rio Doce, com as Ruas Guanabara e Alagoas, com terrenos de Nicias Pereira da Cunha e de Dimas Antônio de Oliveira e com as Ruas Gameleira e Daniel de Grisolia até a Rua Santinho Linhares.

Art. 2º - O loteamento de que trata o artigo anterior se compõem de:

a) - 08 (oito) quadras, cujos lotes, com medidas e confrontações e áreas são os constantes do memorial descritivo e do resumo das áreas anexa ao presente decreto, sendo certo que a quadra 01 (hum) possui 09 (nove) lotes numerados de 01 (hum) a 09 (nove), que perfazem uma área total de 3.330,00 m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e trinta metros quadrados); a quadra 02 (dois) possui 38 (trinta e oito) lotes numerados de 01 (hum) a 38 (trinta e oito), que perfazem uma área total de 14.595,00 m<sup>2</sup> (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados); a quadra 03 (três) possui 34 (trinta e quatro) lotes numerados de 01(hum) a 34 (trinta e quatro), que perfazem uma área de 13.978,50 m<sup>2</sup> (treze mil, novecentos e setenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados); a quadra 04 (quatro) possui 20 (vinte) lotes numerados de 01 (hum) a 20 (vinte), que perfazem uma área total



de 7.395,00 m<sup>2</sup> (sete mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados); a quadra 05 (cinco) possui 21 (vinte e um) lotes numerados de 01 (hum) a 21 (vinte e um), que perfazem uma área total de 9.258,00 m<sup>2</sup> (nove mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados); a quadra 06 (seis) possui 07 (sete) lotes numerados de 01 (hum) a 07 (sete), que perfazem uma área de 3.163,00 m<sup>2</sup> (três mil, cento e sessenta e três metros quadrados); a quadra 07 (sete) possui 18 (dezoito) lotes numerados de 01 (hum) a 18 (dezoito), que perfazem uma área de 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados); e a quadra 08 (oito) que possui 10 (dez) lotes numerados de 01 (hum) a 10 (dez), que perfazem uma área total de 3.707,00 m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e sete metros quadrados), o que perfazem uma área global de 61.906,50 m<sup>2</sup> (sessenta e hum mil, novecentos e seis metros e cinquenta decímetros quadrados);

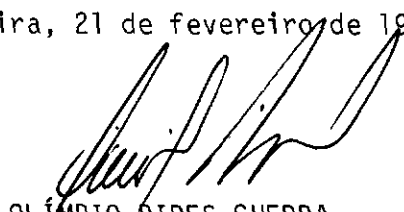
b) - 15.876,50 m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e setenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) de área destinada à abertura de vias públicas;

c) - 11.066,98 m<sup>2</sup> (onze mil, sessenta e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), de áreas verdes;

d) - 6.400,18 m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos metros e dezoito decímetros quadrados) de área destinada a edificações públicas (áreas institucionais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 4363, de 22 de junho de 1990, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de fevereiro de 1995.

  
~~OLÍMPIO PIRES GUERRA~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

/srdac.




ANEXO AO DECRETO Nº 0393, DE 21/02/95

LOTEAMENTO BAIRRO HAMILTON - 2ª SEÇÃO

RESUMO DAS ÁREAS

<u>QUADRAS</u>	<u>LOTES</u>	<u>ÁREAS</u>
01	09 (01 a 09, inclusive)	3.300,00
02	38 ( 01 a 38)	14.595,00
03	34	13.978,50
04	20	7.395,00
05	21	9.258,00
06	07	3.163,00
07	18	6.480,00
08	10	3.707,00
- Área total dos lotes.....		61.906,50
- Áreas de ruas e passagens.....		15.876,50
- Áreas verdes.....		11.066,98
- Áreas institucionais.....		<u>6.400,18</u>
- Área total loteamento Bairro Hamilton-2ª Seção.....		95.250,16

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.